ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 998, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Formiga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 25 , de 2 de julho de 1975, e na Resolução nº001/75 de 04 de agosto de 1975, da Câmara Municipal de Formiga, fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial de Cr$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil cruzeiros), no corrente exercício.

Art. 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior correrá à conta da seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL - 1.00
3111 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis ..... Cr$ 117.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de novembro de 1975

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário